

CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Finanças	NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
DIREITO PÚBLICO	Direito Processual Civil	1º Lugar	Ricardo Tinoco de Goes	9,40
		2º Lugar	Ronaldo Pinheiro de Queiroz	9,30
		3º Lugar	Gleydson Kleber Lopes de Oliveira	9,10
		4º Lugar	Marcus Aurélio de Freitas Barros	8,20
		5º Lugar	Karoline Lins Camara Marinho	7,50
		6º Lugar	Paulo Renato Guedes Bezerra	7,50
		7º Lugar	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	7,40
		8º Lugar	Ana Beatriz Ferreira. Rebello Presgrave	7,20
ESTUDOS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - CAICÓ	Direito Público	1º Lugar	Marconi Antas Falcone de Melo	8,70
		2º Lugar	André Melo Gomes Pereira	8,00
	Didática e Currículo	1º Lugar	Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas	7,80
CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS - CAICÓ	Estrutura de Dados e Programação	1º Lugar	Flávius da Luz e Gorgônio	8,70
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CURRAIS NOVOS	Administração Geral	1º Lugar	Márcia Cristina Alves	8,20
ENGENHARIA MECÂNICA	Fabricação / Resistência dos Materiais e Estática	NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
	Termociências/Termodinâmica Aplicada e Motores de Combustão Interna.	NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO	Informática para Automação Industrial	1º Lugar	Samuel Xavier de Souza	9,04
		2º Lugar	Luiz Eduardo Cunha Leite	8,99
ENGENHARIA CIVIL	Estruturas	1º Lugar	Fernanda Rodrigues Mittelbach	7,90
ARQUITETURA	Projetos	1º Lugar	Natália Miranda Vieira	8,30
ENGENHARIA QUÍMICA	Fenômenos de Transporte	1º Lugar	Domingos Fabiano de Santana Souza	7,90
AGROPECUÁRIA	Produção Animal	1º Lugar	Janete Gouveia de Souza	7,75
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - CAMPUS DE SANTA CRUZ	Nutrição Social	1º Lugar	Sueli Aparecida Moreira	9,30
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	Matemática	1º Lugar	Simone Batista	8,60
		2º Lugar	Deilson de Melo Tavares	8,20
		3º Lugar	Léo Gouvêa Medeiros	8,00
		4º Lugar	Darlan Araújo Moreira	7,90
		5º Lugar	Josinaldo Menezes da Silva	7,90
		6º Lugar	André Carlos Lehum	7,60
		7º Lugar	Francisco Edson da Silva	7,10
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade	1º Lugar	Sebastião Luiz de Oliveira	8,51
		2º Lugar	Edilson da Silva Pedro	8,13
		3º Lugar	Vera Lucia Lopes de Castro	7,08

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Em exercício

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 312, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, resolvem:
Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo VII da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

ACRÉSCIMO	
R\$ MIL	
ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	36.712
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	250.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	160.000
54000 MINISTÉRIO DO TURISMO	45.000
TOTAL	491.712

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, resolve:
Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que tratam os Anexos VII e VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MP Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

REDUÇÃO	
R\$ MIL	
ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	5.359

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MP Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

ACRÉSCIMO	
R\$ MIL	
ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	5.359

Fontes:150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.